

EDITAL

AIGP do RIO SEIA

Operações Integradas de Gestão da Paisagem

As **AIGP** são dirigidas a contextos de microterritórios com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional e os trabalhos a desenvolver conduzirão à elaboração de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), que definem, no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar.

A **AIGP do RIO SEIA** constituída por Despacho Conjunto nº 12447-D/2021, de 21 de dezembro, abrange parte das Freguesias de Santa Comba, Santiago, Travancinha, União das Freguesias de Sameice e Santa Eulália e União das Freguesias Tourais e Lages, do concelho de Seia com uma área de 1375,02 ha.

A **ENERAREA – Agência Regional da Energia e Ambiente do Interior**, na qualidade de Entidade Gestora da AIGP do Rio Seia, é responsável pela elaboração da respetiva Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP).

De acordo com o Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo *Decreto-Lei nº 16/2022, de 14 de janeiro* que altera o *Decreto-Lei nº 28-A/2020, de 26 de junho* esta entidade submete à apreciação dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais abrangidos pela AIGP a proposta de OIGP.

A **proposta de OIGP** é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias uteis, de **9 de fevereiro a 21 de março de 2024**, no sítio da Internet da ENERAREA (<http://www.enerarea.pt/>), do Município de Seia (<https://cm-seia.pt/>) e da DGT (<https://www.dgterritorio.gov.pt/>) e, em suporte papel, nos seguintes locais, de segunda a sexta-feira (exceto feriados):

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



Entidades	Morada	Horário de Funcionamento
Município de Seia	Largo António Borges Pires 3, 6270-494 Seia	Balcão Único 9h00 às 17h00
ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior	Rua Nova do Jardim, Nº16 6250-065 Belmonte	9h00 às 12h30 – 14h00 às 17h30

As receções de sugestões podem ser enviadas, em suporte digital, para o e-mail: cm-seia@cm-seia.pt ou contacto@enerarea.pt e/ou entregues, em suporte de papel nos referidos locais.

Para mais informações e esclarecimentos poderá contactar a Entidade Gestora:

Entidade Gestora	Morada	Horário de Funcionamento	Telefone da rede fixa	e-mail
ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior	Rua Nova do Jardim, Nº16 6250-065 Belmonte	9h00 às 12h30 – 14h00 às 17h30	275 323 116	contacto@enerarea.pt

Decorrido o referido prazo, a entidade gestora convoca a realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial da AIGP.

De acordo com o artigo 21.º do RJRP, a referida reunião realizar-se-á no dia 22 de março na sede da Junta de Freguesia de Sameice, na Rua dos Paços, nº 3; 6270-161 Sameice; às 20 horas, tendo os seguintes objetivos:

- Apresentação das linhas principais e fundamentais da proposta de OIGP;
- Informação sobre eventuais propostas e sugestões recebidas durante o período da consulta pública;
- Esclarecimento de dúvidas;
- Estabelecimento de compromissos prévios, por via de declarações de compromisso a estabelecer com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, manifestando a intenção de aderir à OIGP, com identificação do meio de adesão, dos prédios a considerar e da tipologia de uso.

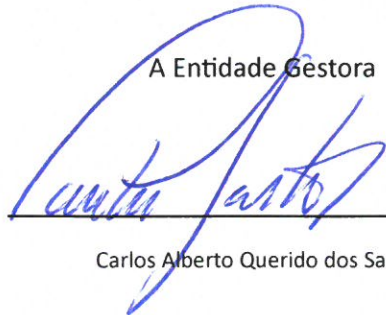
Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser fixado na sede da Entidade Gestora, no Município de Seia, nas Juntas de Freguesia do concelho de Seia e demais lugares do uso e costume.

Belmonte, 8 de fevereiro 2024

A Entidade Gestora



Carlos Alberto Querido dos Santos

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU

FUNDO
AMBIENTAL



ICNF
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

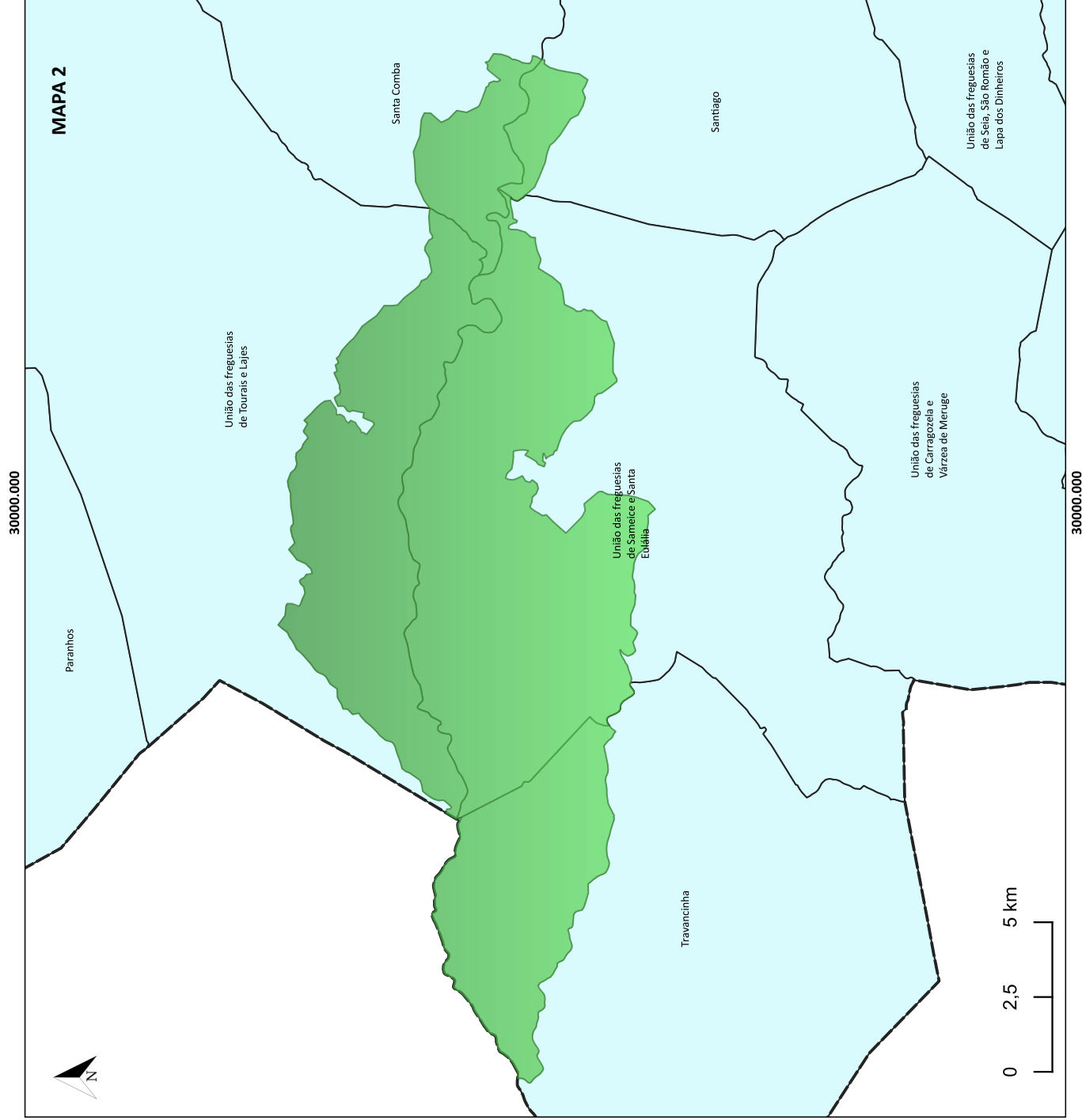


PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



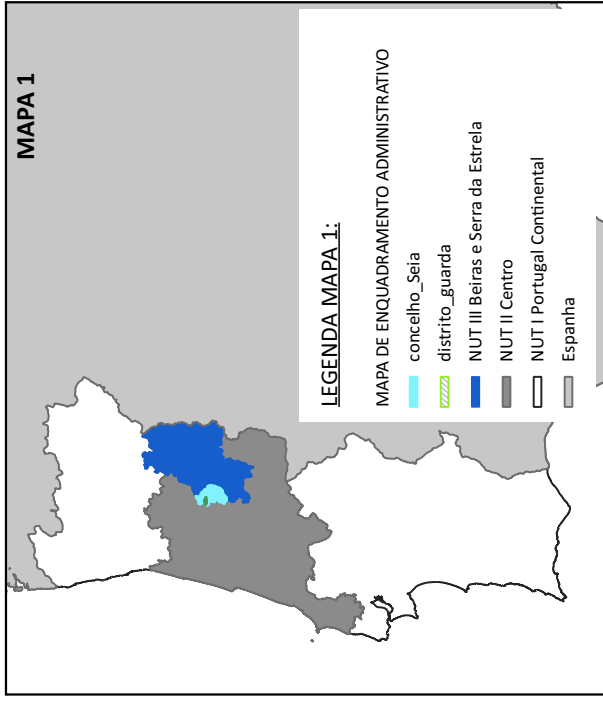
dg Território
Direção-Geral do Território

ENTIDADE DE GESTÃO FLORESTAL | AIGP RIO SEIA



ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO

MAPA 1



LEGENDA MAPA 2:

- AIGP RIO SEIA
- CONCELHO DE SEIA
- FREGUESIAS DE SEIA
- CONCELHOS VIZINHOS

FONTE:

CAOP 2018.0 (2018), Direção-Geral do Território 2020.

Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89
Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator

Município de Seia e Entidade de Gestão Florestal



ENERAREA
Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior